

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2050/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE CARLOS SARGES SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158214/2 no dia 25.04.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/190311, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE CARLOS SARGES SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158214/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE JULHO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias e de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 462140

PORTARIA Nº 2059/2019- GABDG/AFASTAMENTO BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIZETE SANTA BRIGIDA DO AMARAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 63312/1 no dia 02/10/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/424995, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIZETE SANTA BRIGIDA DO AMARAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 63312/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE AGOSTO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 41 (quarenta e um) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição e 14 (quatorze) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 42 (quarenta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 462143

PORTARIA Nº2051 /2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) REGINALDO BRAGA PEREIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5656710/1 no dia 11.01.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/12441, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) REGINALDO BRAGA PEREIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5656710/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE JULHO DE 2019, em virtude de

nesta data contar com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, sendo que 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 462138

PORTARIA Nº 749/19-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2019

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº. 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.

CONSIDERANDO: Que através da Portaria nº 258/18-DIF/DRH/DGPC, de 17.04.18, foi concedida Licença Sem Vencimento no período de 16.04.18 a 14.04.20, para o (a) servidor (a) ADM JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº. 57198326/1.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2019/363057 de 01.08.19, onde o referido servidor solicita a Revogação da Licença Sem Vencimento a contar de 05.08.19.

R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 05.08.19, com fundamento no Artigo 93, §1º da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a Portaria nº 759/18-DIF/DRH/DGPC, de 20.08.18, que concedeu ao (à) servidor (a) ADM JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº. 57198326/1, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a serem gozados no período de 16.04.18 a 14.04.20..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

DELEGADO GERAL ADJUNTO.

Protocolo: 462146

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 005/2019-PCE

O pregoeiro da Polícia Civil comunica que a abertura do pregão 005/2019-PCE, será no dia 21 de agosto de 2019 às 08:30, demais condições permanecem inalteradas.

Publicado DOE 33.943, 06/08/2019

Protocolo: 462042

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1626/2019- DGPC/OD/DRF DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/372774, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 18/08/19;

1 . DPC - REINALDO MARQUES JUNIOR - MAT:57192620

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 462179

PORTARIA Nº 1604/2019- DGPC/OD/DRF DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/369437, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 08 a 12/08/19.;

1 . EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAITT - MAT:57216208

2 . IPC - JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT:57690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas